



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 19.554 DE 2 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do grupo Magistério do município de Ananindeua, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70 da Lei nº 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece a atualização anual do piso nacional do grupo Magistério.

**DECRETA:**

**Art. 1º** . Ficam reajustados em 3% (três por cento) os vencimentos dos servidores do grupo Magistério do município de Ananindeua, a contar de 1º de janeiro de 2018, para aplicação a partir de 1º de maio de 2018.

**Art. 2º**. As diferenças relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril serão pagas em três parcelas de valores iguais, nos meses de agosto, setembro e outubro/2018.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 2 DE MAIO DE 2018.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**